

PORTARIA Nº: 168/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

| SERVIDOR | MATRICULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
|---------------------------------------|-----------|--------------------|--------------------|
| KERLLY ARUANNY MEDEIROS SOUSA | 1910 | 2022/2023 | 04/09 a 03/10/2023 |
| ÉRIKA ELLEN GOMES DE LIMA | 1937 | 2022/2023 | 02 a 31/10/2023 |
| GABRIEL GARCIA DE ARAÚJO | 1777 | 2022/2023 | 1º a 30/11/2023 |
| ISABELLE ALVARES DOS SANTOS WANDERLEY | 1780 | 2022/2023 | 1º A 30/12/2023 |
| VALTENIRA DE ARAÚJO | 1779 | 2022/2023 | 1º A 30/07/2023 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de maio de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal